

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 3369/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para levantamento de bens existentes no Almoarifado da FURG.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – fazer a contagem dos bens existentes no Almoarifado da FURG; e
- II – elaborar o relatório com o Parecer da Comissão.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:
ADRIANO TRASSANTES OLIVEIRA – Representante DAM
CÁSSIO DA SILVA DORNELLES – Representante DAM
GÉRSO N TESSMANN MULLER – Representante DAM

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Diretoria de Administração de Material, sob a presidência de GÉRSO N TESSMANN MULLER.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 30 de dezembro de 2022, prazo para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 19 de dezembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração